



CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ASSENTAMENTO RURAL AMARELINHA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB

Vivaldo Luis de França ¹

RESUMO

Este trabalho pesquisou a influência das políticas públicas com o objetivo principal de analisar os seus impactos no desenvolvimento socioeconômico do Assentamento Amarelinha de Cima no município de Pilõezinhos-PB. Para isso, foram utilizadas metodologias envolvendo o uso de questionários, observações, pesquisas bibliográficas, visitas a órgãos públicos, fotografias e confecção de tabelas e gráficos. Os resultados estão apresentados em texto corrido auxiliados pelas figuras. Esse tipo de levantamento acerca das condições de vida dos assentados da reforma agrária é importante para o desenvolvimento e aprimoramento de novas políticas. O atual trabalho mostrou que, apesar da satisfação das famílias em serem assentadas da reforma agrária, os seus rendimentos advindos da agropecuária diminuíram vertiginosamente entre os anos de 2012 e 2024. O número de pessoas que se dedicavam à agropecuária também diminuiu, dando conta que as políticas públicas para o assentamento em estudo não estão surtindo os efeitos esperados.

Palavras-chave: Políticas públicas, Assentamento rural, Desenvolvimento.

ABSTRACT

This study investigated the influence of public policies, primarily analyzing their impact on the socioeconomic development of the Amarelinha de Cima Settlement in the municipality of Pilõezinhos, Paraíba. Methodologies involving questionnaires, observations, bibliographical research, visits to public agencies, photographs, and the creation of tables and graphs were used. The results are presented in a running text supported by figures. This type of survey of the living conditions of agrarian reform settlers is important for the development and improvement of new policies. The current study showed that, despite families' satisfaction with being settled under agrarian reform, the number of people coming from agriculture and livestock farming declined sharply between 2012 and 2024. The number of people engaged in agriculture and livestock farming also decreased, indicating that public policies for the settlement under study are not having the expected effects.

Keywords: Public policies, Rural settlement, Development.

¹ Mestrando do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande - PB, vivaldoctg@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Estudar os assentamentos rurais e os impactos causados pelas práticas desenvolvidas pelos agentes estatais é fundamental para entender como as políticas públicas estão chegando no seu público-alvo. A Reforma Agrária é uma política pública conflitante, tipificada por Lowi (1964, p. 62) e Wilson (2012, p. 19) como política redistributiva, ou seja, envolve dois lados que lutam por objetivos diferentes. No Brasil, esse antagonismo tem gerado conflitos violentos, levando à morte de pessoas inocentes que lutam por direito a um pedaço de terra. Tudo isso devido a uma grande concentração de terras existente em nosso País, resultado de uma má formação em sua estrutura fundiária durante a invasão portuguesa e manteve continuidade durante o Brasil República, com se vê atualmente.

Da invasão portuguesa até os dias atuais, o Estado brasileiro não foi capaz de realizar uma política de distribuição/redistribuição de terras capaz de satisfazer a grande massa de trabalhadores rurais. As ocupações de terras sempre foram as maiores responsáveis pelo aumento do número de assentamentos rurais no Brasil, assim afirma Fernandes (2000, p. 49), ou seja, os assentamentos que saíram do papel foram frutos de luta e resistência. Isso exige do governo uma resposta rápida. Bergamasco (1996, p. 16) chega a dizer que a desilusão pela reforma agrária foi tão forte que os Governos Estaduais entraram no tema em meados de 1959 para promover assentamentos dentro de seus estados. Porém, limitados pela Lei que só permite que os estados apenas comprem terras para redistribuir, já que é o Governo Federal o responsável legal pela desapropriação de terras improdutivas.

Neste sentido, existem forças contrárias à implementação da reforma agrária. Os latifundiários não medem esforços para fazer valer a força em busca da manutenção de suas vastas propriedades. Mesmo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, o que se vê é o desrespeito às leis trabalhistas e principalmente a falta da aplicação da função social da terra. Notadamente observa-se que o aumento de famílias assentadas nas últimas décadas se deu devido à pressão do MST sobre os governos. A partir dos anos oitenta, a redemocratização do Brasil deu margem ao crescimento das ocupações por todo território brasileiro, fazendo com que o governo desse uma resposta às organizações de trabalhadores, que ganhavam forças em todo o País. Apesar do Estatuto da Terra, homologado em pleno regime militar pela Lei nº 4.504/64, trazer em seu texto vários artigos tratando da reforma agrária, ela não saiu do papel.

A Lei nº 4.504/64 criou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Este último, com o objetivo de realizar a Reforma Agrária, manter o cadastro



nacional das propriedades rurais e administrar as terras públicas (FARIA, 2010, p. 11). Outro reforço para os assentados foi a criação da Lei nº 8.171/1991, denominada Lei Agrícola de 1991, determinando a União manter serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER públicos e gratuitos para os pequenos produtores. A Reforma Agrária brasileira está baseada no Estatuto da Terra, criado pela Lei nº 4.504/64, sendo o primeiro documento oficial a tratar da temática no Brasil.

Com a preocupação de levar dignidade para os camponeses, o INCRA, em conformidade com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, criou o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, que através de convênios com entidades de ATER tem levado assessoria aos assentamentos da Reforma Agrária com vistas ao alcance de uma produção ambientalmente sustentável, melhoria na organização social, melhoria no acesso aos mercados institucionais, aumento da produtividade, transição para uma produção agroecológica e consequentemente a melhoria nos rendimentos.

No ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco), a agricultura familiar foi introduzida na agenda do Estado com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Através desse programa, as políticas agrícolas priorizaram a questão social e, harmoniosamente com o Banco Mundial, direcionaram seus investimentos para o pequeno produtor rural (MDA, 2016). Outro reforço para Reforma Agrária no Brasil foi a criação da Lei Agrícola de 1991, determinando à União manter serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER públicos e gratuitos para os pequenos produtores. Baseando-se nessas leis, os trabalhadores rurais organizaram o MST que, através de manifestações e ocupações, pressionam o governo para acelerar a Reforma Agrária (FERNANDES, 2001, p. 78).

A Reforma Agrária, através dos assentamentos rurais, é uma forma de o governo gerar divisas com pouco investimento, diminuindo a pobreza e provendo a igualdade social com geração de empregos e promoção de desenvolvimento. Quando a Reforma Agrária não acontece de maneira eficaz, as comunidades ficam com a terra, mas declinam das condições encontradas no campo e promovem um novo êxodo rural. A falta de instalação mínima para a melhoria da qualidade de vida dos assentados como estradas, saúde, educação, terras de boa qualidade, energia elétrica, transporte, moradia, entre outros, fazem com que surjam novas lutas.

Este trabalho analisou a influência das políticas públicas dentro da área do Assentamento Rural Amarelinha de Cima no Município de Pilõezinhos, na Paraíba. O principal objetivo do estudo foi analisar os impactos das políticas públicas no desenvolvimento



socioeconômico dos assentados e do assentamento. As principais metodologias envolveram o uso de questionários, observações, pesquisas bibliográficas, visitas e pesquisas em órgãos públicos e registros fotográficos. Os resultados foram apresentados em texto corrido acompanhados das discussões pertinentes.

O trabalho mostrou que, apesar da satisfação das famílias em ser assentadas da reforma agrária, os seus rendimentos advindos da agropecuária diminuíram significativamente. O número de pessoas que se dedicavam à agropecuária também foi bastante reduzido em relação às pesquisas realizadas em 2011 (dois mil e onze) e em 2012 (dois mil e doze). Os resultados deste estudo contrastaram com outros levantamentos feitos em 2011 (dois mil e onze) e em 2012 (dois mil e doze), pelo mesmo autor, quando existia dentro do assentamento o Programa de Assessora Técnica, Social e Ambiental - ATES fomentado pelo INCRA.

Diferentemente do estudo atual, as pesquisas anteriores demonstraram crescimentos na produção agropecuária, melhoria no trato com o ambiente, diminuição do uso de agrotóxicos e amadurecimento social. Porém, a satisfação em ser assentado da reforma agrária continua inabalada, ainda que as políticas públicas dentro do Assentamento Amarelinha de Cima, não estejam surtindo os efeitos esperados pelos assentados, sobretudo, no que diz respeito a sucessão familiar, o que colaboraria para a manutenção da família no campo.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista, combinando elementos quantitativos e qualitativos para uma compreensão abrangente do fenômeno estudado. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários estruturados para obter informações quantificáveis, observação direta para contextualizar a realidade do assentamento e entrevistas não estruturadas com as 17 (dezessete) famílias assentadas. As entrevistas, gravadas em áudio durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, permitiram aprofundar as percepções e experiências dos participantes.

Durante a transcrição das entrevistas, a linguagem foi adaptada para facilitar a leitura, mantendo a fidelidade às falas originais. Para assegurar o anonimato dos participantes, as famílias foram identificadas por números cardinais de um a 17 (dezessete). Do total de famílias entrevistadas, a maioria (13) já residia na localidade antes da criação do assentamento, enquanto uma minoria (quatro) veio de outras áreas rurais do município. A participação sindical e o acesso à assistência técnica, em algum momento, foram características comuns a todas as famílias.



A análise dos dados envolveu etapas de tratamento, organização e categorização das informações coletadas. Para a análise qualitativa, utilizou-se o método de julgamento de conteúdo e análise descritiva, buscando identificar padrões, temas e significados nas falas dos entrevistados. A análise de conteúdo permitiu inferir sobre as condições de produção e recepção das mensagens. O formulário de pesquisa foi dividido em nove seções temáticas, abrangendo desde o perfil do produtor até as percepções sobre políticas específicas para assentamentos, incluindo aspectos como organização social, acesso a políticas sociais e serviços básicos, crédito, assistência técnica, força de trabalho, rendimentos e formas de comercialização.

CONSIDERAÇÕES REFERENCIAIS SOBRE ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL

Estudar os assentamentos rurais e os impactos causados pelas práticas desenvolvidas pelos agentes públicos, assim como pelos agentes sociais é fundamental para o entendimento de como as Políticas Públicas setoriais estão chegando até o seu público-alvo, ainda mais quando tratamos de um tema tão conflitante que envolve distinções próprias durante o planejamento e a execução. A Reforma Agrária é uma política pública tipificada por Lowi (1964, p. 62) e Wilson (2012, p. 19) como política redistributiva, ou seja, envolve dois lados que lutam por objetivos diferentes. No Brasil, esse antagonismo quase sempre tem gerado conflitos violentos que levaram à morte vários líderes camponeses que queriam uma redistribuição das terras mais justa e equitativa.

O Brasil tem a segunda maior concentração de terras existentes entre todas as nações e está entre os dez países com maior índice de desigualdade social e econômica do globo terrestre (Dossiê no 27 Instituto Tricontinental de Pesquisa Social Abril de 2020). Resultado de uma má formação em sua estrutura fundiária desde a invasão portuguesa, o Brasil amarga a tristeza da inexistência de políticas agrária capazes de contribuir eficazmente para o desenvolvimento da agricultura camponesa brasileira. Fernandes (2000, p. 49), afirma que nunca existiu uma política de reforma agrária brasileira de maneira efetiva, sendo as ocupações de terras os maiores responsáveis pelo aumento do número de assentamentos rurais no Brasil. E, só depois do surgimento das Ligas Camponesas e mais tarde o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST, os quais sempre estiveram organizando os trabalhadores para as manifestações, pressionaram e pressionam o governo para acelerar a reforma agrária.

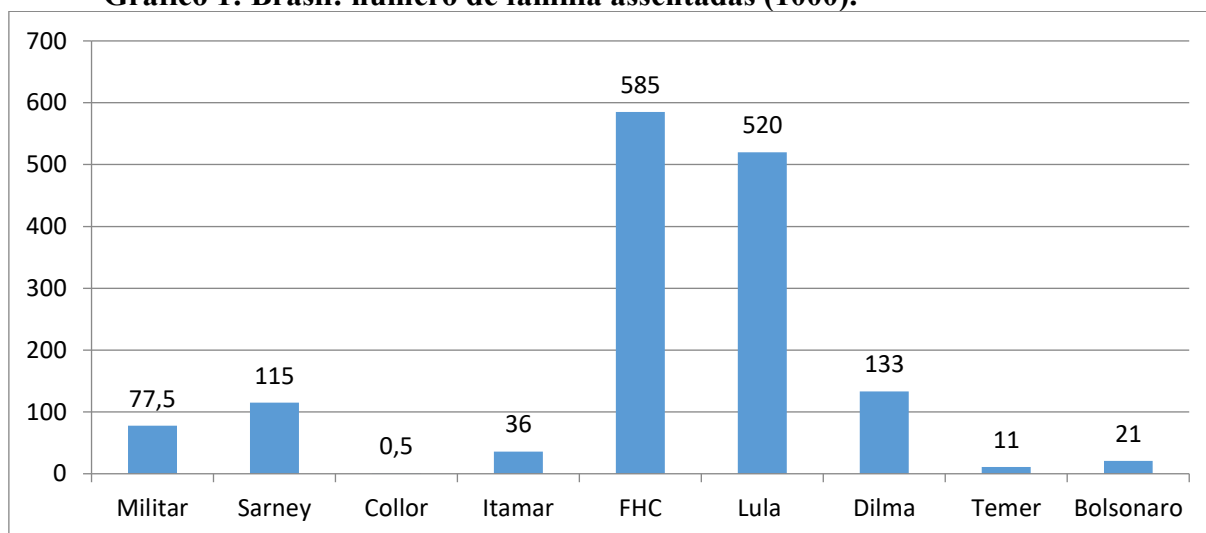
Como se trata de uma política redistributiva, esse processo tem gerado inúmeros conflitos entre a classe dominante e a classe dominada, derivados de lutas pela terra. Os esforços de alguns Governadores para amenização dos conflitos agrários não têm mostrado os resultados



esperados, pois os latifundiários não medem esforços para fazer valer a força em busca tão somente de dividendos. Esses utilizam suas propriedades para o monocultivo e a especulação. Mesmo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, o que se vê é o desrespeito às leis trabalhistas e principalmente a falta da aplicação da função social da terra. Essas distorções existentes entre o que está escrito e o que de fato se pratica têm gerado motivações cada vez mais fortes para as ocupações de terras, o que as grandes mídias chamam de invasões.

O gráfico 1 traz um panorama de como se deu ou se dá o processo de reforma agrária no Brasil. As informações nele contidas são recortes da histórica luta pela redistribuição de terras no País. É importante observar que foi com o fortalecimento do MST, resistindo às opressões e mantendo-se como elo de organização entre os trabalhadores assalariados sem terra e outras organizações de classe como a Comissão Pastoral da Terra e a Igreja Católica e Luterana, que os governos promoveram os poucos assentamentos que existem hoje.

Gráfico 1: Brasil: número de família assentadas (1000).



Fonte: Sobreira (2011, p. 17); INCRA, (2024, com adaptações).

Notadamente observa-se que o aumento de famílias assentadas nas últimas décadas se deu devido a pressão do MST sobre os governos. A partir dos anos oitenta, a redemocratização do Brasil deu margem ao crescimento das ocupações por todo território brasileiro, fazendo com que o governo desse uma resposta às organizações de trabalhadores, que ganhavam forças em todo o País. Apesar do Estatuto da Terra, homologado em pleno regime militar pela Lei nº 4.504/64, trazer em seu texto vários artigos tratando da Reforma Agrária, ela não saiu do papel. Isso fez com que o documento se tornasse letra morta. Mas, serviu de incentivo para o camponês cada vez mais integrar-se na luta pela terra e pela reforma.

A partir da criação da Lei Agrícola deu para notar que os instrumentos constitucionais garantindo o direito a terra estavam atados. A interpretação do gráfico 1 delata que o regime



militar assentou pouco mais de 77 mil famílias, sendo que muitas delas, em área de colonização em terras do governo, ou seja, a medida em pouco alterou, ou em nada, a estrutura fundiária do Brasil. Os militares estavam mais interessados na expansão da agricultura mecanizada e do monopólio, direcionando vultosos recursos para as grandes empresas agrícolas desenvolverem suas práticas de monocultivo e de criação extensiva de gado (SOBREIRA, 2011, p. 23).

Ao INCRA coube coordenar a divisão de terras no Brasil dentro dos parâmetros da legislação, respeitando a propriedade privada e os direitos constituídos. O órgão não visa apenas distribuir terras, mas sim garantir aos pequenos agricultores condições de desenvolvimento agrário e produtividade, proporcionando a geração renda e a melhoria das condições de vida das famílias assentadas. O público-alvo do INCRA é o camponês sem terra, pessoas com pouca terra, e, até pessoas que nunca viveram da agricultura, mas que pretendem mudar de vida saindo do sofrimento dos grandes bolsões habitacionais para levar uma vida digna no campo, (INCRA, 2024).

Diante de todos os esforços do INCRA para consolidar uma estrutura minimamente favorável a Reforma agrária, outras forças atuais para impedi-la. Mas, Andrade (2000, p. 81) chega a dizer que a agricultura camponesa brasileira avançou quando foi reconhecida como fator importante no desenvolvimento do Brasil quando o Governo Federal reassumiu em 2003, a responsabilidade pelos serviços públicos de Assistência técnica e Extensão Rural - ATER. O Decreto Presidencial nº 4.739, de 13 de junho de 2003, transferiu o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER, para a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA. Isso significou um grande avanço para a agricultura camponesa, haja vista o nascimento de órgãos ligados ao setor agrário, propriamente dito.

No mesmo ano é instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, que é totalmente voltada para os diversos públicos da agricultura camponesa, incluindo agricultores familiares tradicionais, assentados da Reforma Agrária, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e extrativistas, ribeirinhos, entre outros. Além disso, estabeleceu uma gestão social, apoiada por conselhos representativos do governo e da sociedade. Isso tem gerado um sistema descentralizado de execução das políticas públicas. A participação social na formação de políticas públicas, segundo a PNATER, leva em conta a situação econômica, social, ambiental e cultural das localidades em desenvolvimento agrário (MDA, 2016).

A PNATER se apresenta como uma estratégia política moderna e inovadora. Ela leva



em conta a diversidade da agricultura Brasileira, os princípios e conceitos do desenvolvimento rural sustentável e estabelece as normas para os serviços públicos de ATER. Além de primar pela coerência, a democracia e a participação dos povos nos momentos de debates. Inclui as organizações governamentais e não-governamentais na prestação dos serviços de ATER, integrando vocações, conhecimentos e papéis na promoção do desenvolvimento, tratando de forma muito orientada as questões de gênero, geração, raça e etnia e a inclusão da população rural mais pobre (ASBRAER, 2010, p. 6).

Desta forma, a criação dos assentamentos rurais tem o objetivo de contribuir para a melhoria social do campesinato, promover a estabilidade econômico-financeira e oferecer oportunidade de trabalho digno a uma grande massa de trabalhadores sem terra, inclusive àqueles que desejam voltar a viver da agricultura, tirando dela o seu sustento e o de sua família. Portanto, é visível que a luta pela posse da terra em nosso território ainda está longe de acontecer. Prova disso são as inquietações dos movimentos sociais que vez por outra estão aparecendo na mídia nacional e, principalmente, nas mídias alternativas como os blogs e os jornais locais de pequena circulação. Ademais, os assassinatos de líderes comunitários ativistas pela redemocratização das terras do Brasil ainda não persistem.

Tudo isso ressignifica o recomeço de uma luta incessante por uma política voltada para o desenvolvimento rural (BERGAMASCO, 1996, p. 50) mais justo e solidário. Portanto, a luta pela terra não para com o assentamento de algumas famílias, como já foi visto durante a Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terra em 1938, durante o governo Vargas. Essa medida, segundo Bergamasco (1996, p. 18) visava eliminar a apropriação indébita de grandes extensões de terra em vários pontos do país e reanimar a agricultura das regiões atingidas.

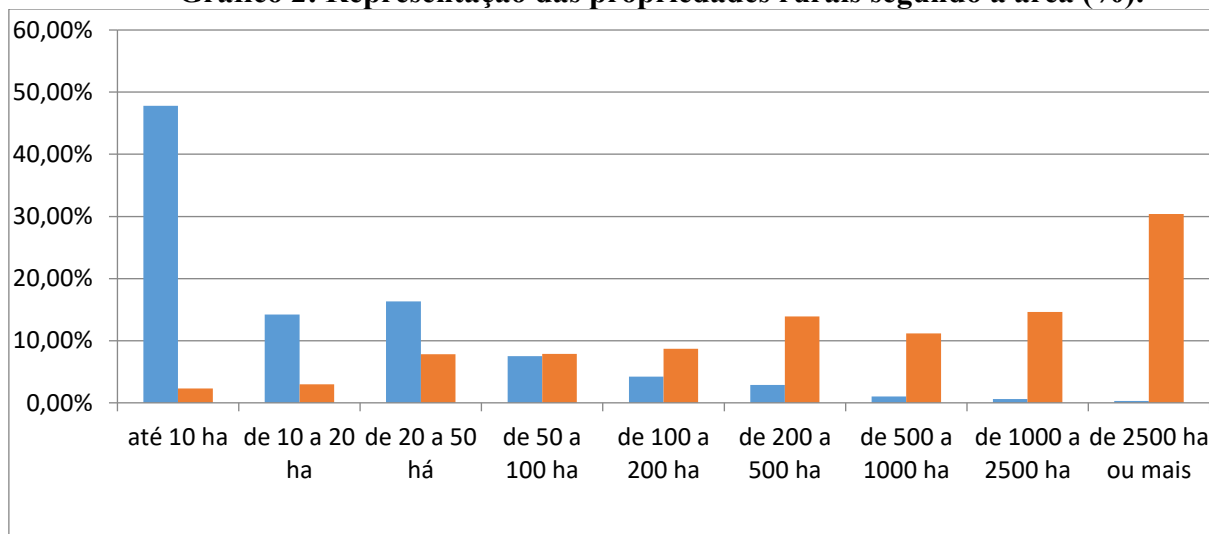
Mesmo que não ocorreu de fato, haja vista os inúmeros conflitos apontados e a grande concentração de riquezas nas mãos de uma pequena parte da população Brasileira, a Reforma Agrária é uma forma de o governo gerar riquezas com pouco investimento. Os assentamentos diminuem a pobreza e prove a igualdade social, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento local. Porém, é importante que a decisão de assentar nasça do governo, com políticas agrárias e agrícolas planejadas em conformidade com as vontades e participação total dos movimentos sociais. Quando isso não acontece, as comunidades ficam com a terra, mas declinam das condições encontradas no campo e promovem um novo êxodo rural. A falta de instalações estruturais mínimas para a melhoria da qualidade de vida dos assentados como: estradas, saúde, educação, terras de boa qualidade, energia elétrica, transporte, moradia, entre outros, fazem com que surjam novas lutas e mais conflitos



4 REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GOVERNO

Como frisado nesta pesquisa, a reforma agrária é uma política pública, certamente a maior política de governo elaborada para amenizar o desconforto de um País onde 1% (UM por cento) das propriedades correspondem as extensões de terras com mais de um mil hectares (IBGE, 2017). Esses latifúndios concentram quase metade das terras agricultáveis do Brasil, proporcionando a desigualdade e a fome. O gráfico. 2 retrata a concentração de terras:

Gráfico 2: Representação das propriedades rurais segundo a área (%).



Fonte: Oxfam Brasil, (2019, com adaptações).

De acordo com o IBGE, em 1995-1996, os imóveis rurais no Brasil eram em torno de 353 milhões de hectares divididos em 4,8 milhões de propriedades, das quais 2,4 milhões tinham menos de dez hectares e representavam quase metade do total de hectares, ocupando 2,2% da área total. Enquanto as propriedades com mais de 1000 hectares representavam apenas 49 mil e ocupavam 45% da área. O Relatório Oxfam, 2024, corrobora com as conclusões do IBGE, atentando para o censo 2017 que apontou nenhuma mudança significativa nesse cenário de concentração de terras no Brasil. A exemplo disso, o gráfico 2 mostra que 0,3% dos estabelecimentos rurais no Brasil correspondem à áreas de 2.500 hectares ou mais, ocupando pouco mais de 30% do total de áreas rurais brasileiras.

Ao compararmos os dados dos censos agropecuários de 1985, 1995, 2006 e 2017, notamos uma forte tendência para a concentração de terras. O que deveria ser justamente ao contrário, já que os números são apresentados pelo governo. É o governo que tem a obrigação de promover a reforma agrária, amparado por um sistema de leis e decretos homologados em função da promoção da justiça social, diminuição da pobreza, independência econômica e justiça política. Contudo, a análise da tabela 1, abaixo mostra a timidez dos governos quando



o assunto é reestruturação fundiária.

Tabela 1: Área dos estabelecimentos rurais, segundo o estrato de área Brasil – 1985/1995/2006/2017.

	1985	1995	2006	2017
Menos de 10 ha	9.986.637	7.882.194	4.798.607	7.798.777
De 10 ha a menos de 100 ha	69.565.161	62.693.585	62.893.091	62.893.979
De 100 ha menos de 1000 ha	131.432.667	123.541.517	112.696.478	112.844.186
1000 ha a mais	163.940.667	159.493.949	146.553.218	150.143.096
Total	374.924.421	353.611.246	329.941.393	333.680.038

Fonte: Morissawa (2001, p. 27); IBGE (2017, com adaptações).

É visível que as políticas fundiárias não deram os resultados esperados ao longo da Nova República, período que se apresentava como um divisor de águas entre o latifúndio e o acesso a terra pelos agricultores. Isso ratifica o processo de lutas entre camponeses e latifundiários, os camponeses pelo direito a terra e ao trabalho, e os latifundiários pelo poder e o lucro sem limite. O que parecia ameaçado pelo novo governo democrático.

Em 1985, o governo Sarney esboçou um rompimento com a resistência da agricultura patronal, elaborando estratégias de redirecionamento da estrutura agrária do Brasil. Nesse momento, o governo contava com o apoio da Igreja Católica e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Todavia, a pressão exercida pelos ruralistas não deixou que o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, instituído pelo Decreto nº 91 766, de 10 de outubro de 1985, assentasse sequer 10% do que foi proposto em sua redação. (CAUME, 2006, p. 74). A previsão era o assentamento de 1,4 milhões de famílias até o ano de 1989. Mas, o INCRA aponta que apenas noventa mil famílias foram assentadas durante todo o governo Sarney.

Nos governos seguintes, apenas Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma assentaram mais famílias do que Sarney. O governo comandado por Collor e depois por Itamar Franco assentou só 36.500 (trinta e seis mil e quinhentas) famílias. Já os Governos de Temer e Bolsonaro foram responsáveis por 33 mil famílias assentadas. Isso no universo de 1.421.500 (um milhão, quatrocentas e vinte uma mil e quinhentas) famílias assentadas, excetuando-se os assentamentos do regime militar.

Diante dos esforços para O INCRA implementar uma reforma agrária nos moldes do Estatuto da Terra, afim de revolucionar o método da política agrária brasileira, a intervenção patronal sempre conseguiu impedir os avanços planejados. Os patrões e especuladores imobiliários se utilizaram dos meios de comunicação para disseminar a falsa ideia de perigo, iminente, de invasões (BERGAMASCO, 1996, p.53), dificultando o processo de ocupação de terras improdutivas e criando resistência a criação demais assentamentos.



So para se ter uma ideia do poderio dessas organizações contrárias à reforma agrária, a União Democrática Ruralista - UDR financiou a campanha de partidos políticos para defender seus ideais dentro da assembleia constituinte. O fruto dessa investido foi o acréscimo de uma enxurrada de artifícios legais para burocratizar a redistribuição de terras, levando processos de desapropriação anos a fio até no judiciário brasileiro (PEIXOTO, 2002, p. 121).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos assentamentos rurais e dos impactos das políticas públicas é fundamental para avaliar a efetividade dessas ações no desenvolvimento do campesinato. A Reforma Agrária, classificada como política redistributiva, historicamente gerou conflitos no Brasil devido à disputa pela terra entre a classe dominante e a classe dominada. A persistente concentração fundiária no país, resultado de uma má formação estrutural desde o período colonial, demonstra a limitada eficácia das políticas agrárias em promover o desenvolvimento da agricultura camponesa. As ocupações de terras, impulsionadas por movimentos sociais como as Ligas Camponesas e o MST, foram cruciais para a criação de assentamentos rurais, exercendo pressão sobre o governo para acelerar a Reforma Agrária.

Apesar dos esforços de alguns governos, a resistência dos latifundiários e a falta de aplicação da função social da terra continuam a gerar conflitos e motivações para as ocupações. O aumento do número de famílias assentadas nas últimas décadas reflete a pressão do MST. A redemocratização dos anos oitenta permitiu o crescimento das ocupações e uma resposta governamental, ainda tímida. O Estatuto da Terra, embora contendo dispositivos sobre a Reforma Agrária, teve implementação limitada. A criação do INCRA (Lei nº 4.504/64) e a Lei Agrícola de 1991 (Lei nº 8.171), que determinou a ATER pública e gratuita, representaram marcos legais importantes. Contudo, a implementação da Reforma Agrária enfrentou resistências, como a atuação da UDR durante o governo Sarney. O INCRA, responsável pela divisão de terras, busca garantir condições de desenvolvimento para os pequenos agricultores. Programas como o ATES, em consonância com a PNATER, visam promover a produção agroecológica nos assentamentos. O PRONAF (1995) introduziu a agricultura familiar na agenda estatal. A retomada da responsabilidade pela ATER pelo governo federal em 2003 e a instituição da PNATER representaram avanços significativos para a agricultura camponesa, com uma gestão mais descentralizada e participativa.

Entretanto, a descontinuidade da ATES no assentamento significou a queda na produção de grãos entre 2012, 5.086 (cinco mil e oitenta e seis) quilos, quase 300 (trezentos) quilos per capita e 2024, 4.812 (quatro mil, oitocentos e doze) quilos, aproximadamente 100 (cem) quilos



per capita. Apesar do clima favorável e da biodiversidade local, a população do assentamento diminuiu 52% (cinquenta e dois por cento) desde 1998 e 36% (trinta e seis por cento) desde 2012, refletindo a falta de apoio eficaz aos agricultores. Em contrapartida, o assentamento demonstra avanços em áreas como a educação, tendo em vista que todas as crianças em idade escolar frequentam a escola, o analfabetismo é baixo, e a infraestrutura das moradias é boa (energia elétrica e água encanada). O acesso está melhorando com a pavimentação da estrada e a chegada de internet e telefonia móvel. O acesso à saúde básica através do PSF foi apontado pelos entrevistados como muito bom, embora o acesso a serviços mais complexos sejam problemáticos.

Os dados indicam que 33% (trinta e três por cento) da renda dos produtores do assentamento provêm da pecuária, sendo a renda agropecuária essencial para a manutenção das famílias, geralmente compostas por quatro pessoas. A renda per capita familiar diminuiu de 1,23 salários-mínimos em 2012 para 0,95 salários-mínimos em 2024, sendo que o valor de 2012 considerava apenas a renda agropecuária, enquanto o de 2024 engloba todas as fontes de renda da família. Houve também uma redução no número de animais entre 2012 e 2024 (gado bovino de 88 cabeças para 64 cabeças, aves de 234 cabeças para 200 cabeças e caprinos de 23 cabeças para 10 cabeças), evidenciando a queda nos rendimentos.

Desde 2012, não se observou a adoção de tecnologias para a criação de animais, que é predominantemente extensiva (gado a pasto). Os criadores vacinam o gado contra a febre aftosa e utilizam produtos químicos para combater doenças e parasitas. Essa prática diverge dos princípios agroecológicos da Política Nacional de ATER, promovida pela equipe técnica local até 2012, através do Programa de ATER em parceria com o INCRA. Apesar de tudo isso, quando questionados sobre a satisfação em ser assentado da Reforma Agrária, todos responderam que estão satisfeitos com a situação de assentados e afirmaram que suas vidas melhoraram depois que passaram a ter o seu pedaço de terra para trabalhar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de assentamentos rurais representa uma estratégia para melhorar as condições sociais do campesinato, promover a estabilidade econômica e oferecer oportunidades de trabalho. No entanto, a luta pela posse da terra no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como evidenciado pelas mobilizações sociais e pela violência no campo. A busca por políticas de desenvolvimento rural de qualidade, que incluam infraestrutura, saúde, educação e condições de produção adequadas é uma demanda constante dos assentados.



A Reforma Agrária, implementada de forma efetiva e com a participação dos movimentos sociais, possui o potencial de gerar desenvolvimento, reduzir a pobreza e promover a igualdade social. A experiência do Assentamento Amarelinha de Cima, detalhada nos resultados específicos da pesquisa, poderá oferecer informações valiosas sobre os desafios e as potencialidades da Reforma Agrária como política de desenvolvimento. A análise dos dados coletados junto aos assentados permitirá uma avaliação mais precisa dos impactos das políticas públicas em sua realidade socioeconômica.

Este tipo de trabalho contribui para a reflexão sobre o desenvolvimento de novas ações governamentais para os assentamentos rurais. É preciso mais levantamentos que englobem outros fatores considerados importantes para a sociologia do assentamento em questão. Portanto, este documento não exaure as curiosidades que a política de pública para a ruralidade desperta nos estudantes, sobretudo, os de Geografia. Espera-se, no entanto, que este documento possa contribuir com novas pesquisas acadêmicas sobre o tema.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. A. L. PRONAF: **Quando a Parceria Faz a Diferença**. Natal, 2000 (Prelo).

ASBRAER – Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. **PNATER**. Disponível em: <http://www.asbraer.org.br/>. Acesso: 12 jan. 2024.

BERGAMASCO, Sônia Maria. **O que são assentamentos rurais** / Sônia Maria Bergamasco, Luiz Antônio Cabello Norber. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção primeiros passos; 301).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: **Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/92 a 103/2019 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n°s 1 a 6/94**. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 2023.

BRASIL. Decreto n° 4.739, de 13 de junho de 2003. **Transfere a competência que menciona, referida na Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/6/2003, Página 2 (Publicação Original). Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Decreto n° 91.766, de 10 de outubro de 1985. **Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/10/1985, Página 14903. Coleção de Leis do Brasil - 1985, Página 32 Vol. 8 (Publicação Original). Brasília, DF, 1985.

BRASIL. Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências**. Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1991. Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Lei n° 8.171, de 30 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre princípios de Política Agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), tributação**



compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos. Diário Oficial da União de 30 de novembro de 1964. Brasília, DF, 1964.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER.** 2010. Disponível em: <http://www.pronaf.gov.br/ater/seap/Pronater.doc>. Acesso: 10 maio 2024.

CANO, Wilson. **Perspectivas para a questão regional no Brasil. Ensaio**, Porto Alegre, v.15, n. 2, p. 312-320, 1994. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1703/2010>. Acesso: 01 maio 2012.

CARTILHA PRONAF: **Plano Safra da Agricultura Familiar 2022-2023.** FETAEP. Curitiba, Paraná, 2022.

CAUME, David José. **O MST e os assentamentos de reforma agrária: a construção de espaços sociais modelares.** Ed. Da Universidade Federal de Goiás, 2006. 304p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 05 maio 2024.

EMPAER-PB – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba. **Relatório de ATER 2023.** Disponível em: <http://emater.no-ip.org/v2/index.php>. Acesso: 09 maio 2024.

FARIA, Caroline. **Reforma Agrária Brasileira.** Disponível em: <http://www.infoescola.com/geografia/reforma-agraria-brasileira>. Acesso: 10 junho 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil.** São Paulo: Editora Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária, Pesquisa e MST.** São Paulo: Editora Cortez, 2001.

FRANÇA, V. L.; TACCONI NETO, E. A.; SOARES, R. P. **Políticas Públicas e Desenvolvimento: o caso do Assentamento Rural Amarelinha de Cima no Município de Pilõezinhos/PB.** In: Luciene Vieira de Arruda; Belarmino Mariano Neto (Org.). Geografia e Território: Planejamento urbano, rural e ambiental. 1.^a ed. João Pessoa: Ideia, 2015, v. II, p. 19-32.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário de 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Programa de ATES.** Disponível em: <http://www.incr.gov.br/portal/>. Acesso: 20 maio 2024.

INSTITUTO TRICONTINENTAL. **Dossiê nº 27 de Pesquisa Social - Abril de 2020.**



Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-27-terra>. Acesso: 10 junho 2024.

LOWI, T. J. **American business, public policy, case studies, and political theory**. World Politics, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

MDA/SAF. **Cartilha de Acesso ao Pronaf – 2011/2012: saiba como obter crédito para a agricultura familiar**. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. Secretaria da Agricultura Familiar – SAF. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF** (2016).

MORISSAWA, Mitsue. **A História da Luta pela Terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001. 256 p.: il.

MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS-PB. **Secretaria Municipal de Agricultura**. 2024.

MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS-PB. **Secretaria Municipal de Educação**. 2024.

MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS-PB. **Secretaria Municipal de Saúde**. 2024.

OXFAM BRASIL. **Mais Justiça, Menos Desigualdades. Relatório, 2019**. Disponível em: <www.oxfam.org.br/publicacao>. Acesso em: 10 junho 2024.

PEIXOTO, Marcus. **O Planejamento do Desenvolvimento de Assentamentos Rurais: Experiências no Estado do Rio de Janeiro**. Artigo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Ver. Univ. Rural, Ser. Ciênc. Humanas. Vol. 24(1-2): 159-172, jan./jun. 2002.

Plano de Desenvolvimento do Assentamento Amarelinha de Cima – Pilôezinhos-PB. MDA/INCRA/EMATER/ATRAAC, 2000.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SOBREIRA FILHO, José. **Ocupações de Terra no Brasil (1988-2010): Uma Leitura Geográfica e a Conjuntura Política da Luta pela Terra**. Artigo. Universidade Estadual Paulista, 2011. Disponível em: <http://web.ua.es/es/revista-geographosgiecryal/documentos/articulos/sobreiro2011.pdf?noCache=1316261573948>. Acesso: 01 maio 2024.